



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Fone/Fax: (018) 329-1139 - Tarumã - CEP 19820-000

CGC (MF) 64.614.605/0001-55

Projeto de Resolução n.º 35/98.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS E TENDO EM VISTA O DELIBERADO PELO PLENÁRIO EM SESSÃO REALIZADA NO DIA __ DE DEZEMBRO DE 1998, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º** - Fica criado o cargo de provimento efetivo constante do anexo I que fica fazendo parte integrante da presente resolução na respectiva quantidade e grupo de vencimentos.
- Artigo 2º** - Aplica-se ao cargo ora criado toda a legislação vigente no território do município.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 15 de dezembro de 1998.


DARCI PAITL

Presidente da Câmara

Câmara Municipal
de Tarumã

559/98

21/12/98



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Fone/Fax: (018) 329-1139 - Tarumã - CEP 19820-000

CGC (MF) 64.614.605/0001-55

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

Cargo de Provimento Efetivo

Denominação	Grupo	Grau	quantidade
Ajudante de Serviços	I	Adm.	01